



## RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM, O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** e **EMANUEL BARBOSA DE MELO**, NA FORMA ABAIXO:


As partes devidamente qualificadas no **Contrato Administrativo de Natureza Especial de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 072/2019**, amparadas no que se prescreve a cláusula que versa acerca da rescisão contratual, têm justo e acordado a presente celebração, regendo-se e resolvendo-se pelas condições a seguir pactuadas neste termo de rescisão contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:** Constitui objeto do presente instrumento a Rescisão do Contrato Administrativo de Natureza Especial de Prestação de Serviço por tempo Determinado n° 72/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** e **EMANUEL BARBOSA DE MELO** no dia 01 de Julho de 2019, e a extinção dos efeitos jurídicos, por mútuo acordo entre as partes, tendo seu término em 02 de Janeiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES:** As obrigações das partes decorrentes do contrato, objeto presente rescisão, ficam quitadas, em sua inteireza, não assistindo qualquer direito a ser pleiteado na via administrativa ou judicial, dando as partes, plena e irrevogável quitação.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes do presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, sendo este ato registrado em livro próprio na Procuradoria-Geral do Município.

Camaragibe-PE, 08 de Janeiro de 2020

  
Anderson Neves de Souza  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Emanuel Barbosa de Melo  
CONTRATADO

TESTEMUNHA: Carla de Paiva Lemos Velozes  
CPF: 130.508.834-03

TESTEMUNHA: Suanna Ileyka da Silva Ramos  
CPF: 946.433.774-53